







**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd 505, nº 100,  
 Loteamento Condomínio Altos do Calhau São Luis - MA  
 CEP: 65.030-900  
 Ins. Estadual: 100.9859-3 CNPJ: 06.272.793/0001-64

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60 Monofásico  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno INSTALAÇÃO: 62-4002  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NOR-AL UL/SEQ: 00300005-50

**MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA**

R. 7 SUTERRIO S/N SH SUBURBA CEP: 65590-000 BARRA DO  
 CORA MA  
 CRI: 100.9859-3

Para atendimento,  
 informe este número.

Conta Contrato

**3011991016**

Parceiro de Negócio

**1000482730**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
<b>09/2022</b>	<b>R\$ 189,10</b>	<b>28/10/2022</b>



NOTA FISCAL N. 0245262740 SÉRIE 000  
 DATA EMISSÃO: 09/09/2022  
 Consulto pela chave de Acesso em:  
<https://atlas.portal.sistemas.gov.br/BI-01/consulta>  
 Chave de Acesso:  
 21220906722791000184660002452627402013206806  
 EMISSÃO EM CONTEÚDO  
 Presidente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	2122090672	2122090672	32	28/10/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	204	0,845002	0,650349	9,51	31,21	173,38

**Itens Financeiros**

Cap. Titul. Pub. Prov. Fund.	11,90
Multa	5,61
Juros	0,18

CONSUMO (kWh)	TARIFAS	Tipo	Base do Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor (R\$)
			ICMS	PIS		
204			173,38	18,0000	31,21	
			173,38	1,1000	1,91	1,91
			173,38	5,4900	9,51	9,51
Resumo do Faturamento						
204,00 kWh em 32 dias em 09/09/2022						
Medidor	Grandes	Perdas	Leitura	Leitura	Cont.	Consumo
11520009918	Consumo	Ativo Total	Anterior	Atual	Medidor	204
			12.421	12.625	1,00	
Perdas de Potência	Perdas no Ramal	Atualização ANEEL	Aprovação	Nº de Programa Social		
0	0,00	3182/22	26/09/2022			

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente  
 Particular: 140.111.111 - 100.000 - 20.000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**  
**Tableião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** a requerimento de Maria Marlene do Amaral Silva, pedido nº 30559, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal desta Comarca, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.560.023-04.-

**CERTIFICO**, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).- EU, ... *Liliane Sousa Ferreira Raul* (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

*Ilana Vieira Moreira Silva*  
 Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 20 de dezembro de 2022

*Fábio Salomão Lemos*

**FABIO SALOMAO LEMOS**  
 Tableião e Registrador

*Ilana Vieira Moreira Silva*  
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURIL0301558CHFTSCBWPX5NF55

12/2022 08:33:07, Ato: 16.25.8, Parte(s): MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA, Total R\$ 57,38 Emol R\$ 51,71 FERC R\$ 1,55 FADEP R\$ 2,06 FEMP R\$ 2,06 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV0301550Q2NRHUMA734JB72

20/12/2022 08:33:06, Ato: 16.24.1, Parte(s): MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA, Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA**  
**CPF: 255.560.023-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:22 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **1F42.8A9B.E7EA.0B76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 001503/23

**Data da Certidão:** 06/01/2023 10:58:14

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 25556002304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/01/2023 10:58:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 002544/23

**Data da Certidão:** 06/01/2023 10:58:07

**CPF/CNPJ 25556002304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/01/2023 10:58:07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA

CPF: 255.560.023-04

Certidão nº: 628816/2023

Expedição: 06/01/2023, às 11:00:25

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **255.560.023-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página

